



PUBLICADO EM Lei Municipal nº 524/2012, de 11 de maio de 2012.

“Cria, regulariza e denomina o loteamento residencial ‘IMPÉRIO DAS ÁRVORES’ e dá outras providências”.

11 / 05 / 2012

Ass: *Tânia Marli Ribeiro Yoshida*
Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, em obediência ao disposto na Lei Orgânica Municipal, nas legislações de uso do solo e na Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores discutiu e aprovou, sendo sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o loteamento urbano sob a denominação “IMPÉRIO DAS ÁRVORES”, nos termos da planta de localização, memorial descritivo, Escritura Pública de Compra e Venda inscrita no livro 2-X, Protocolo 4.152, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe, Bahia, com 163 lotes, com área total de 56.533,19m², sendo a área dividida em lotes de 39.876,33m², o que corresponde a 70,53% da área total do loteamento, área pública (vias + área institucional) de 16.656,86m², o que corresponde a 29,47% da área total do loteamento.

Art. 2º. Esta Lei obedecerá ao quanto disposto nas Leis Federais, principalmente a Lei Federal nº6766, de 19/12/1979, Estaduais e Municipais nas questões sobre preservação do meio ambiente, podas de árvores, aberturas de ruas e tudo o que necessário para a regularização das áreas acima descritas.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta lei, para os proprietários ou responsáveis pelo loteamento “IMPÉRIO DAS ÁRVORES”, providenciarem a lavratura e o registro da escritura pública de doação das áreas de caráter público, descritas no art. 1º desta Lei, ao Município de Conceição do Jacuípe.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Conceição do Jacuípe, 11 de maio de 2012.

Tânia Marli Ribeiro Yoshida
TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL